



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

LEI Nº 17.221, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

(Projeto de Lei nº 247/18, do Vereador Eliseu Gabriel - PSB)

Altera a denominação da Rua Maldonado para Rua Armando Vasone, localizada no Distrito de Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro, e dá outras providências.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 9 de outubro de 2019, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Maldonado, codlog 62.877-8, para Rua Armando Vasone, com início na Rua Egeu e término na Rua Lancaster, localizada no setor 95, quadras 355 e 356, situada no Distrito de Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 25 de outubro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/10/2019, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.